

RESOLUÇÃO DPG Nº 64, DE 24 DE MARÇO DE 2014

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR

A Defensora Pública **REGINA YURICO TAKAHASHI**, a seu pedido, do cargo de Subcorregedora-Geral, a partir de 24 de março de 2014.

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná